

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO.....



## EXTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2022

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, torna público a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 164/2022, celebrado com a empresa JT CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.516.513/0001-88, para fins de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, ocasionando uma redução de 1,290% (um inteiro e duzentos e noventa milésimos por cento), em relação ao valor global do contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 1.205.588,12 (um milhão, duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos), com fulcro no art. 58, §2º c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 24 de janeiro de 2023. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 13.808.936/0001-95, com sede em Cipó/BA no endereço na Praça Juracy Magalhães, S/N, Centro, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. José Marques dos Reis, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.516.513/0001-88, situada na AV ACM, COQUEIRO, 46, CEP: 48.760-000, ARACI-BA, para fins de acréscimo do valor de R\$ 3.250,71 (três mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de 0,56% (zero vírgula cinquenta e seis por cento), com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.